



C.G.C. 11.531.258/0001-30

PORTARIA Nº 287/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 104/99, de 04 de maio de 1999, subscrita pela Chefe do Departamento Comercial - DEC, e Despachos constantes no seu verso,

RESOLVE:

- I - Instaurar Inquérito Administrativo para apuração da irregularidade cujo cometimento é imputado ao empregado KILDER MIECIO ALHEIROS SAMPAIO, ora Indiciado, e que consiste na reiterada aposição indevida de "visto" em mapas forjados de vales-transporte já resgatados por outra empresa operadora;
- II - Designar ROGÉRIO NEVES BAPTISTA, EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR e SÉRGIO ADRIANO DE FRANÇA para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Inquérito incumbida do processamento e julgamento do Inquérito instaurado por esta Portaria;
- III - Designar VÂNGELA COSTA DA SILVA para secretariar os trabalhos da Comissão ora instituída;
- IV - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Inquérito ora instituído;
- V - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor nesta data;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 1999.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER